



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**  
**DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES**  
*Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico*  
*São Carlos, Capital da Tecnologia*

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021**

**PROCESSO Nº 471/2021-SMS**

**ID 905071**

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de novembro do ano de 2021, às 16h05, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA** referente à licitação em epígrafe.

**QUESTIONAMENTO:**

*"Com relação ao pregão eletrônico nº 113/2021, processo nº 471/2021-SMS, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de gás medicinal para as unidades de saúde de São Carlos, gostaríamos de tirar a seguinte dúvida:*

*O Gás Oxigênio Gasoso Medicinal é nacionalmente comercializado em M<sup>3</sup>, inclusive o controle de produção realizado pela ANVISA é também em M<sup>3</sup>, não se pode comercializar este gás em litros, por questões de rastreabilidade de lote realizado pela ANVISA, gostaríamos de saber se realmente é em litros ou podemos considerar este volume em M<sup>3</sup>?*

*No item 5 do termo de referência cita as unidades e quantidade de cilindros a serem aplicados em cada uma, na capacidade, consideramos ela em M<sup>3</sup> ou litros mesmo, esta confirmação é essencial para o processo, pois muda completamente o custo de produção e distribuição".*

**RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL:**

"Boa tarde.

O fornecimento será por litro. Conforme a capacidade dos cilindros constantes na tabela."

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando J. A. Campos  
Autoridade Competente

Leandro R. Ferreira  
Pregoeiro

Silvana S. Rosa  
Membro